



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR

Pág.:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRONICOS E ACAMADOS PARA ATENDER O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 772/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1539/16, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **ESTEILAN REGINA MARTINELLO – ME – CNPJ 16.158.881/0001-50** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRONICOS E ACAMADOS PARA ATENDER O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 772/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1539/16, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **ESTEILAN REGINA MARTINELLO – ME – CNPJ 16.158.881/0001-50** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto Edital de Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do art. 23 da Lei 6.385 de 7 de dezembro de 1976 com o objetivo de formar o cadastro do banco para a gestão dos seus recursos financeiros, em conformidade com o Inciso II do Art. 25, c/c inciso IV do Art. 13, ambos constantes na Lei 8.666/93; do Art. 22, inciso I, alínea “a” da Resolução CMN nº. 3.790/2009.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para a formação do cadastro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, e prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN nº. 3.922/2010 dos recursos financeiros do Instituto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS: Os documentos serão recebidos a partir do dia 12 de julho de 2017, no horário de expediente do Instituto.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Rua Manoel Alves de Oliveira, 1907, Centro, Tijucas do Sul – PR;

HORÁRIO: Das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

TELEFONE: 41.3629-1587

Tijucas do Sul, 07 de julho de 2017

RODRIGO CAMARGO
Superintendente

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:DDB77B14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **PAULO PAROLIN 8381919387 - CNPJ 22.574.358/0001-60** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:0C8D5351

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

PAULO PAROLIN 8381919387 - CNPJ 22.574.358/0001-60

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Valor Mensal	Serviço de manutenção elétrica na rede de iluminação pública e nos bens de domínio público.	3.780,00	45.360,00
02	12	Valor Mensal	Serviço de manutenção e instalação elétrica nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal.	3.668,49	44.021,88

Valor total do fornecedor: R\$ 89.381,88 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Desclassificações:
NÃO HOUE

Inabilitação:
NÃO HOUE

Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2017.

VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:095E4F60

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção elétrica na rede de iluminação pública, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da administração pública municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Paulo Parolin 8381919387

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 50/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 89.381,88 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2017

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:F032B17E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS E ACAMADOS PARA ATENDER O DISPOSTO NA LEI

MUNICIPAL Nº 772/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1539/16, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **ESTEILAN REGINA MARTINELLO – ME – CNPJ 16.158.881/0001-50** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:5B912A9F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRONICOS E ACAMADOS PARA ATENDER O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 772/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1539/16.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **ESTEILAN REGINA MARTINELLO – ME – CNPJ 06.158.881/0001-50**

LOTE 01 – CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	550	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS E ACAMADOS	124,50	68.475,00
Valor total do fornecedor: R\$ 68.475,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).					

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/07/2017.

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 51/2017.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:C59D9A8E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017
PROCESSO Nº 80/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO REPARADORA (CONCERTO E RECUPERAÇÃO) DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

DATA DE ABERTURA: 21/07/17

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30

às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 08/07/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE

Três Barras do Paraná, 07/07/17.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:2A8ADF0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
ADITIVO 2017- 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 01/2016, ENTRE O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo e M R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado no contrato supracitado, por seu representante legal, também já qualificado e, de outro lado, **M R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 07.862.213/0001-71, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com o artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade de Pregão Presencial, e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto por 12 (doze) meses até 17 de Julho de 2018, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os requisitos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAUSULAS - As demais cláusulas do contrato não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TURVO-PR, em 06 de julho 2017.

WLADEMIR LUIZ MATTEI
Presidente
Contratante

M R Assessoria Contábil
Contratada
ANTONIO OSNI MATHIAS
Representante Legal

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:AF22A0BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 59/2017

A publicação veiculada em 28 de junho de 2017 na Edição Nº 1283 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade a sanção do Decreto nº 59/2017 apresenta erro material, de digitação, em que pese o Art. 1º e Art. 2º deve apresentar a seguinte redação:

"Art. 1º Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 137.776,69**